

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 114

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Divinópolis

## EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO NUP SEI 35014.226104/2023-72. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIVINÓPOLIS/MG, CNPJ Nº 29.979.036/0096-01. ACORDANTE: MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG, CNPJ Nº 18.241.752-0001/00. OBJETO: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: RODRIGO DE ASSIS NORONHA, CPF nº 03598142633 e pela Acordante: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE, CPF nº 09946554607.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

